



RESOLUÇÃO Nº 137/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Pediatria, modalidade Residência Médica – turma 2018/2021.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 09054/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Pediatria**, modalidade Residência Médica – turma 2018/2021, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)